DECRETO Nº. 12.549

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE PADRE EUCLYDES BEBIANO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a importância como figura pública carismática e significativa, fundador da Congregação dos Irmãos Getsêmani de Divinópolis, Cidadão Honorário, contribuinte do desenvolvimento social de jovens, representante da religião católica e ordenado sacerdote por Dom José Belvino,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Padre Euclydes Bebiano dos Santos, lamentavelmente ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município